



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de junho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2743

CODESG

### COMUNICADO



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

### COMUNICADO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, atenta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência, bem como em atendimento a recomendação nº 001/2017 da 2ª Promotoria de Justiça de Guaratinguetá, resolve suspender *sine die* o resultado do Processo Seletivo Simplificado previsto pelo Edital 002/2017.

Oportunamente novas informações serão divulgadas á população e principalmente aqueles que participaram do certame através da mídia falada e escrita.

Atenciosamente.

Guaratinguetá, 28 de junho de 2017

EDSON RUBENS SALLA  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
002/2017

**AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670**  
**TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)**  
**Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP**



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de junho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2743

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### PORTARIA



**PORTARIA Nº 10.823, de 26 de junho de 2017** Compõe a Comissão Especial de Licitação para contratação de Agência de Publicidade.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Licitação para a Contratação de Agência de Publicidade para a divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, observando o caráter educativo, informativo e de orientação dessas.

**Art. 2º** Os serviços publicitários tratados nesse instrumento incluem pesquisa, estudo, concepção, planejamento, criação, produção interna e externa de qualquer natureza, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias, veiculação, desenvolvimento e execução de campanhas promocionais e controle de resultados, devendo ser prestados à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, composta pelos seguintes membros:

1 - Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a licitante:

**LEILA DINIZ**  
**JEFFERSON JOSÉ RIBEIRO DE MOURA**  
**EDNELSON FLORENTINO DA SILVA**  
**DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA**  
**MARCELO AUGUSTO DUARTE**  
**TIAGO JOSÉ MACEDO DE SOUZA**  
**DEMETRIUS AUGUSTO FIGUEIREDO**



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de junho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2743

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### PORTARIA



GUARATINGUETÁ - SP

PORTARIA Nº 10.823, de  
26 de junho de 2017

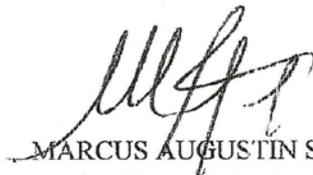
Fls. 02

2- Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com vínculo funcional direto com a licitante :

**RICARDO ABISSI BICHARA ABI-REZIK**  
**JOSÉ FELÍCIO GOUSSAIN MURADE**  
**RODRIGO DE CASTRO ROMA**  
**ANA MARIA PELUCIO DE ANDRADE ALMADA**

Art. 3º Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.795, de 23 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2017.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.